Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 25/03/11
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ/MF nº. 01164292/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1713/11, DE 23 DE MARÇO DE 2011

"Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1301/02 e alterações, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus Vereadores, APROVA, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1301/02 e alterações referente as especificações dos cargos de Operador e Telefonista, que passam a vigorar na forma das especificações dispostas no Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, 23 de março de 2011.

ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES VIEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS COM FUNÇÕES E REQUISITOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO

CARGO: OPERADOR
CLASSE DE VENCIMENTO: 4/9
SÍMBOLO: MA-4

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Operador de máquinas, implementos agrícolas e rodoviários, como tratores, colhedeiras, retroescavadeiras, motoniveladoura, trator de esteira, máquinas de beneficiamento agrícola e outros similares.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Operar tratores de pneus e de esteira, motoniveladoras, moto-scrapers, pá mecânica, rolos compressores, pavimentadora, compactadores, colhedeiras e valetadeiras com os respectivos implementos;
- Realizar operações de aração, gradagem, plantio, roçagem, valetamento, conservação de solo, colheita e transporte;
- Efetuar o engate e regulagem dos implementos;
- Efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos equipamentos, tais como lubrificações, calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros;
- Efetuar terraplenagem e limpeza em locais de obras;
- Abrir valas e valetas para montagem de adutoras e esgotos;
- Conduzir e controlar a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar sobre a superfície de ruas ou rodovias;
- Proceder à regulagem dos mecanismos de controle estabelecendo a velocidade de erosão e realizando os outros ajustes pertinentes;
- Por a máquina em funcionamento, acionando os comandos eletrônicos;
- Fazer as modificações necessárias na regulagem da máquina, mudando se necessário o posicionamento das peças;
- Manter atualizado o boletim de ocorrências diárias;
- Outros serviços correlatos a função.

REQUISITOS:

- Ensino Fundamental Incompleto;
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D";
- Concurso Público.

CARGO: Telefonista
CLASSE DE VENCIMENTO: 7/9
SÍMBOLO: MA-7

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Operar em aparelhos eletrônicos de telefonia, fazendo trabalhos de transmissão e de recepção de mensagens pelo telefone.

ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

- Operar troncos e ramais telefônicos, fazer, atender e completar ligações internas e externas;
- Fazer e controlar o número de ligações urbanas e interurbanos diários e mensais;
- Receber, transmitir recados e mensagens anotando dados pessoais e comerciais do interessado, prestando informações que se fizerem necessárias e guardando devido sigilo;
- Verificar e descrever falhas ou defeitos na mesa chamando o técnico para reparos;
- Organizar e manter atualizados fichários e listas telefônicas com todos os dados importantes para contatos do órgão;
- Arquivar documentos referentes ao serviço;
- Prestar informações gerais relacionadas com o órgão;
- Conferir a relação mensal, enviada pela operadora do sistema telefônico, verificando se foi efetuado algum interurbano particular para proceder aos descontos em folha de pagamento;
- Atender ligações telefônicas e indicar ao usuário as unidades que devem procurar para solução de seus problemas;
- Desempenhar outras funções semelhantes.

REQUISITOS:
- Ensino Fundamental Completo;
- Concurso público.